ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:	10.642.703/0001-77
Endereço:	Avenida mal. Costa e silva - 74
Telefone:	(49) 35621494
E-mail:	saude@pinheiropreto.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	http://www.pinheiropreto.sc.gov.br/

b) ROL DOS RESPONSÁVEIS

Responsável Gestor/ Secretário
Nome : Zildete Maria Denardi
CPF: 657.079.0790-04
Cargo/Função : Secretaria de Saúde e Bem Estar Social
Período de Gestão : 2017/2020
Ato Nomeação e Data: 01/2017
Ato exoneração e Data:
Endereço: Pinheiro Preto – Rua Octavio Mattana Nº 32 / CENTRO
E-mail: saude@pinheiropreto.sc.gov.br e zildetemdenardi@yahoo.com.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

Estrutura normatizada pela Lei 603/91 de 26 de Novembro de 1991 e Lei nº1652 de 5 de Fevereiro de 2013

O Conselho é composto 12 Membros nomeados pelo Decreto nº 4.418 de 20 de Junho de 2016;

Sendo 6 Segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde 3 Segmento dos Trabalhadores de Saúde
Municipal 1 Segmento do Governo
2 Segmento Prestadores de serviços privados conveniados sem fins lucrativos

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Lei nº 603/91, de 26 de Novembro de 1991 e Lei nº1652 de 5 de fevereiro de 2013.

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência de recursos destinados ao desenvolvimento das ações da Saúde, executadas ou coordenadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências

Obs: Não houve utilização da reserva de contingência durante o exercício.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento

Obs: Não há valores a Declarar

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos

Obs: Não há valores a Declarar

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea “a”) - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

Vínculo	Despesa Realizada Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)												
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público												
Agentes Públicos Militares Ativos												
Membros de Poder ou órgão												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com a Unidade Gestora												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com a Unidade Gestora												
Servidores contratados por tempo determinado												
Estagiários												
Conselheiros Tutelares												
Total												

Observação: O Quadro de Pessoal está informado no Município pois a Folha de pagamento sai do município.

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea “a”) – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

Vínculo	Quantidades/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)												
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público												
Agentes Públicos Militares Ativos												
Membros de Poder ou órgão												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com a Unidade Gestora												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com a Unidade Gestora												
Servidores contratados por tempo determinado												
Estagiários												
Conselheiros Tutelares												
Total												

Observação: O Quadro de Pessoal está informado no Município pois a Folha de pagamento sai do município.

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE PESSOAS EXECUTANDO TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea “b”)

Discriminação dos Postos de Trabalho/Categorias/Funções	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Realizada Anual (R$)
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Total													

Obs: Não houve terceirização

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – Considerar a Unidade Gestora que realiza o pagamento - CONSOLIDADO ENTE (Anexo V, Item III, alínea "c")

Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal/Estadual ou por RPPS	Quantidade (Final do Exercício) d)	e) f)	Valor Pagamento g)
Aposentadorias civis			
Pensões por morte			
Reserva e Reforma remunerada			
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)			
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)			
Total			

Obs: Facultado

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

REMUNERAÇÃO PAGA A MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item III, alínea "d")

Cargo	Remuneração /Jeton	Bônus	Participação no Lucro	Outros	Despesa Mensal	Despesa Realizada Anual
Conselho Deliberativo:						
... *(discriminar cargo)* ...						
... *(discriminar cargo)* ...						
... *(discriminar cargo)* ...						
Diretoria:						
... *(discriminar cargo)* ...						
... *(discriminar cargo)* ...						
... *(discriminar cargo)* ...						
Conselho Fiscal:						
... *(discriminar cargo)* ...						
... *(discriminar cargo)* ...						
... *(discriminar cargo)* ...						
Total						

Obs: Não há valores

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERENCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA			
INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IEAS" – HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	Contribuição	Convênio	R$ 309.400,00
TOTAL			

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Lei nº 1.321, de 09 de Dezembro de 2008 e regulamentado pelo Decreto nº 3.065, de 05 de janeiro de 2009.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas

Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Projeto Planejamento Familiar	Implantação Projeto atender a população.	Diretora Unidade Básica Saúde	Planejamento junto aos ESFs e NASF	

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas

Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Criação Cargo Agente Endemias	Servidor exclusivo para Programa da Dengue	Secretaria de Saúde	Solicitação Municipal	
Projeto : Descarte Consciente	Descarte de medicação.	Farmácia Unidade Básica	Projeto: Em andamento	